# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

**Secretaria Municipal do Governo**

DECRETO Nº 2.724 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.634, de 30-12-77, resolve nomear o Sr. SÉRGIO MANUCCI para o cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Educação e Cultura, respondendo, interinamente, pela Secretaria Municipal de Esportes, com os vencimentos estabelecidos em lei, correspondentes à Classe 20.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE MAIO DE 1983.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal